



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



LEI Nº 270/75

DENOMINA DE, RUA MARCIA TRAVAS-
SOS, UMA DAS ARTÉRIAS DA PRAIA
DE CAMBOINHA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAI-
BA, faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua Marcia Travassos a
quarta avenida do Loteamento Jardim Jericó, da Praia de Camboinha
no sentido direcional Cabedelo - João Pessoa.

Art. 2º Apresente Lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, EM 07 DE NOVIEM-
BRO DE 1.975.

Francisco Xavier Lopes de Souza
FRANCISCO XAVIER LOPES DE SOUZA

PREFEITO

Mário de Almeida Tourinho
MÁRIO ALMEIDA TOURINHO

Diretor Administrativo